



CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

Rua Joaquim Maia, 263 - Centro - Fone (14) 3296-1296 - CEP 17160-000 - Arealva/SP

CNPJ (MF): 01.666.739/0001-08

E-mail: camaraarealva@camaraarealva.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, de 17 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre ponto facultativo e feriado em decorrência das festividades natalinas e de ano novo "

CARLOS ALBERTO DE ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado "PONTO FACULTATIVO E FERIADO" na Secretaria da Câmara Municipal nas seguintes datas:

- * 24 de dezembro de 2018, "ponto facultativo" em decorrência da véspera de Natal;
- * 25 de dezembro de 2018, feriado de Natal;
- * 26 de dezembro de 2018, até às 13H00, voltando a secretária da Câmara ao seu funcionamento a partir deste horário;
- * 31 de dezembro de 2018, "ponto facultativo" em decorrência da véspera de Ano Novo;
- * 01 de janeiro de 2019, feriado nacional.
- * 02 de janeiro de 2019, até às 13H00, voltando a secretária da Câmara ao seu funcionamento normal a partir deste horário;

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 17 de dezembro de 2018.


CARLOS ALBERTO DE ANTONIO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara na data supra